



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto nº 064 de 11 de janeiro de 2021** – Autoriza e outorga poderes ao Diretor de Finanças Sr. Juvenildo Dias de Jesus proceder movimentação bancária e dá outras providências.



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Jandira Soares Silva Xavier / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Municipal, 10

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KEAZJNEKFNDQCQD88ESMBQ

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA**

Decreto nº 064, de 11 de Janeiro de 2021

Autoriza e outorga poderes ao Diretor de Finanças, Sr. JUVENILDO DIAS DE JESUS proceder movimentação bancária e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais o que confere Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15º da Lei Municipal nº 229/2018;

**DECRETO:**

Artigo 1º Fica Autorizado o Diretor de Finanças, Sr. JUVENILDO DIAS DE JESUS, nomeado pelo Decreto nº033/2021, a movimentar conjuntamente com a Prefeita Municipal, as contas bancárias do Banco do Brasil em nome da referida Prefeitura.

Artigo 2º A autorização de que trata o artigo 1º deste Decreto refere-se a outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços:

- I- Solicitar saldos e extratos (cod.26);
- II- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód.118);
- III- Emitir Comprovantes (cód. 126);
- IV – Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baianópolis/BA, 11 de Janeiro de 2021

  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31